

## **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO**

Itapagipe, 23 de outubro de 2019

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO, publicado no dia 11 de outubro de 2019, de modo a expor de forma clara os imóveis objetos do Processo de Regularização Fundiária 001/2018.**

A Comissão Técnica de Regularização Fundiária – CTARF, vem **FAZER SABER A TODOS** que se encontra em trâmite neste município, um Procedimento Administrativo, sob o nº 001/2018, para fins de regularização fundiária de Interesse Específico (REURB-E) que tem como objeto os imóveis contidos nas matrículas 1.538 e 2.706 descritas abaixo:

**Matrícula 1538:** “ UMA PROPRIEDADE RURAL, situada na Fazenda Marmeleiro ou São Mateus do Lado Direito, Município e Comarca de Itapagipe, composta de parte do quinhão 01, com área de 06,68,12 ha ( seis hectares, sessenta e oito ares e doze centiares) de cerrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começam estas divisas em um marco cravado junto a faixa de desapropriação da CESP, onde fecha a cerca de arame das terras do quinhão 02; deste ponto seguem por cerca de arame com o rumo de NE 27°04’08” – 410,00 metros, confrontando com terras do quinhão 02, de Jerônimo Nunes de Menezes e outro, indo alcançar o canto desta cerca, junto a divisa de terras do quinhão 01; daí seguem a direita, por cerca de arame, com o rumo de SE 62°55’52” – 170,00 metros, confrontando com o quinhão 01, de Wladimir Jabur Maluf, indo alcançar o canto desta cerca, junto a divisa de terras, ainda do quinhão 01; daí seguem a direita, por cerca de arame, com rumo de SW 27°04’08” – 345,00 metros, confrontando com o quinhão 01 de Wladimir Jabur Maluf, vai alcançar a faixa de desapropriação da CESP; deste ponto seguem a direita, acompanhando a faixa de desapropriação, indo até o ponto onde cravou o marco, junto a divisa de terras do quinhão 02, ponto de início destas divisas.” Cadastrada no INCRA sob o nº 421.057.022.950-7, juntamente com mais terras; Área Total: 14,7 ha; Módulo: 30,0; Nº de módulos: 0,49; F.M.P: 3,0 há”.

**Matrícula 2.706:** “ UMA PROPRIEDADE RURAL, situada na Fazenda Marmeleiro ou São Mateus do Lado Direito, Município e Comarca de Itapagipe, composta de parte do quinhão 01, com área de 03,23,54 ha (três hectares, vinte e três ares e cinqüenta e quatro centiares) sendo 1,56,08 há de culturas, 0,42,46 ha de cerrados e 1,25,00 ha de campos, compreendida dentro das medidas e confrontações: Começam estas divisas em um marco cravado junto a faixa de desapropriação da CESP, onde fecha a cerca de arame das terras de

parte do quinhão 01 Wladimir Jabur Maluf; deste ponto seguem por cerca de arame com os seguintes rumos e distâncias: NE 27°04'08" – 230,00 metro, NW 62°55'52"-120,00 metros, NE 27°04'08" – 100,00 metros e NW 62°55'52"-120,00 metros, confrontante com patê do quinhão 01 de Wladimir Jabur Maluf, indo alcançar o canto desta certa, junto a divisa do quinhão 02 de Jeronimo Nunes de Menezes; daí seguem a esquerda, por certa de arame com o rumo de SW 27°04'08"- 100,00 metros, confrontando com quinhão 02 de Jeronimo Nunes de Menzes, indo alcaçar o canta desta certa, junto a divisa da parte do quinhão 01 de Wladimir Jabur Maluf; daí seguem a esquerda, por cerca de arame, com os seguintes rumos e distância: SE 62°55'52"- 170,00 metros e SW 27°04'08"- 345,00 metros, confrontando com parte do quinhão 01 de Wladimir Jabur Maluf, vai alcançar a faixa de desapropriação da CESP; deste ponto, seguem a esquerda, acompanhando a faixa de desapropriação, indo até o ponto onde cravou o marco, junto a divisa de parte do quinhão 01 de Wladimir Jabur Maluf, ponto de início desta divisa."

A Comissão, vem por meio deste, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 31, parágrafo 5º, alíneas I e II, **CITAR**, pelo presente edital, no prazo de 30 dias, para apresentar eventual impugnação, os proprietários e confinantes das matrículas 1.538 e 2.706 descritos a seguir:

ELISEU QUEIROZ GARCIA - CPF 508.939.046-00

LUIZ GARCIA PINTO - CPF 244.764128-15

ADRIANA QUEIROZ GARCIA - CPF 181.417.448-60

ISMAEL GARCIA PINTO - CPF 320.840.136-15

LUIZ MAURO TARDIVO - CPF 494.325.326-15

SEBASTIÃO CARLOS ROSA - CPF 170.002.546-53

LUIZ EDUARDO PAULA BORGES - CPF 051.946.818-01

SIDNEY FONSECA - CPF 274.453.428-50

TEREZINHA FERREIRA FONSECA - CPF 472.254.408-53

VALDIVINO DOS REIS PEREIRA - CPF 212.113.536-72 e NADIR DOS REIS PEREIRA

CELSO ELIAS BARBOSA SOARES - CPF 255.043.636-91 E MARIA BADIA OLIVEIRA SOARES

EZEQUIEL GARCIA PINTO - CPF 245.861.376-49 E APARECIDA DE JESUS JORGE GARCIA

JOSÉ CARNEIRO DE VASCONCELOS - CPF 508.299.716-53 E NÚBIA VIEIRA  
VASCONCELOS

BRUNO CASTINO - CPF 036.408.766-87 E MARILCE ABADIA DA SILVA  
CASTINO

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA REIS - CPF 967.965.108-87

NAPOLEÃO ANDRETTA - CPF 191.639.756-53 E ADELIA DA SILVA  
ANDRETTA

LUIZ ANTONIO BARCELOS - CPF 018.699.398-67

GILMAR AGOSTINHO BRAZ - CPF 417.088.906-10

JUSCINEI COSTA SANTOS - CPF 548.183.036-15 E MARLY TEREZINHA  
COSTA SANTOS

LUIZ CARLOS PEREIRA - CPF 980.855.578-00

IVALDO MARTINS FERREIRA - CPF 289.050.166-34

LUCIANE DE ANDRADE FREITAS E SOUZA - CPF 033.621.056-61

MARCO AURELLIUS DE ANDRADE FREITAS - CPF 675.445.256-00

LUCIMAR FERREIRA - CPF 138.665.468-07

PEDRO LUIZ SALES - CPF 930.577.928-04

VITOR SACHETIN DA SILVA - CPF 345.653.868-52

JOÃO BOSCO FRANCO - CPF 928.312.908-30

RODRIGO NASCIMENTO DA SILVEIRA - CPF 874.002.271-49

WALGNEI SANTANA - CPF 145.967.686-68

CARLOS ROBERTO PEREIRA - CPF 931.971.958-68

JOÃO PAULO VALDIVIA - CPF 004.421.068-07

LUIZ ANTÔNIO GOMES SILVA - CPF 249.727.128-30

ALZIR ZARU FERREIRA SILVA - CPF 248.473.566-91

CELIS JORGE CAMPOS - CPF 675.444.526-20

ANDRÉ LUIS MENDONÇA FELICIANO - CPF 288.804.078-64

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA REIS - CPF 967.965.108-87.  
LUIZ CARLOS PEREIRA - CPF 980.855.578-00  
IVALDO MARTINS FERREIRA - CPF 289.050.166-34  
ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA - CPF 651.179.216-15  
BELISÁRIO FERREIRA DE LIMA - CPF 020.637.738-07  
ANTÔNIO ANDRETTA NETO - CPF 031.514.558-75.  
JOSÉ CLAUDIO ROVERI - CPF 773.462.708-00  
DONISETI ALVES BRANDÃO - CPF 089.397.798-51  
REINALDO PEDRO BERTOLDO - CPF 509.472.226-34  
LUCIMAR FERREIRA - CPF 138.665.468-07  
MILTON JERÔNIMO DE FREITAS BARBOSA - CPF 560.456.116-91  
VALÉRIA QUEIROZ RIBEIRO FARIA - CPF 787.806.676-00  
CARMEM ROSANE NASCIMENTO FERREIRA - CPF 655.507.736-00  
CLÁUDIO JOSÉ GUIMARÃES - CPF 026.488.318-78  
VALDENIR QUEIROZ RIBEIRO - CPF 900.623.296-34  
LUIZ ANTÔNIO ZANETI – CPF 981.066.278-53  
VÂNIA QUEIROZ RIBEIRO – CPF 045.887.556-25  
CLOVIS RAMOS ROMANINI – CPF 155.702.908-34  
AES TIETÊ – CNPJ 04.128.563/0001-10  
HUMBERTO LUIZ BARBOSA – CPF 145.602.759-53  
SÔNIA MARI DE FÁTIMA FERREIRA – CPF 212.114.184-34  
MARCIA REGINA BRUNCA GARCIA – CPF 283.588.698-27  
OSMAR JOSÉ DE SANTANA – CPF 070.314.166-04  
MOACIR SENA FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF 079.253.528-68  
CRISTIAN LEONELLO BARROS MARTINS – CPF 068.708.956-51  
JULISAJUNIO LOPES DOS SANTOS – CPF 065.479.706-47

LUIZ CARLOS RODRIGUES – CPF 272.643.118-64

ADÉLIA LEONEL DE MENEZES – CPF 984.179.756-91

WALGNEI SANTANA – CPF 145.967.686-68

CARLOS ROBERTO PEREIRA – CPF 931.971.958-68

JOÃO BENTO DE OLIVEIRA – CPF 592.892.606-53

LUCIRENE ALVES DA SILVA – CPF 679.640.366-53

Os documentos referentes à regularização fundiária do rito do artigo 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 8, nº 1.000, Comarca de Itapagipe-MG, onde também se receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.